

Quando o amor se torna assunto de estado: brasileiras envolvidas com muçulmanos estrangeiros via *Internet*

When love becomes a state matter: Brazilians involved with foreign Muslims on Internet

Flávia Andréa PASQUALIN¹
Francisrosy Campos BARBOSA¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo uma reflexão sobre o envolvimento, via *Internet*, de um crescente número de mulheres brasileiras com homens muçulmanos estrangeiros. Nesta era globalizada em que vivemos, a facilidade de comunicação contribuiu para o sucessivo aumento de relacionamentos interculturais que, tanto pode se apresentar cheio de encantos como também repleto de desencantos. Para esta investigação, optou-se pelo método etnográfico convencional e virtual. Como campo empírico convencional de estudo, a pesquisa contou com a participação presencial de brasileiras que possuíam relacionamento amoroso com muçulmanos estrangeiros. No campo virtual, valeu-se de *blogs* e *vlogs* de relacionamentos amorosos entre brasileiras e muçulmanos estrangeiros, assim como da participação de *blogueiras* e *vloguers* – todas brasileiras que mantinham ou mantiveram relacionamento amoroso com muçulmanos estrangeiros, e, também, do acompanhamento de comunidades no *Facebook* em que a temática era relacionamento com muçulmanos estrangeiros. Assim, buscou-se compreender este novo cenário amoroso que, nos últimos anos, instalou-se na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Casamento intercultural. Etnografia convencional. Etnografia virtual. Islã.

Abstract

The aim of this article was to reflect about the growing number of Brazilian women who have become involved with foreign Muslim men on the Internet. In this globalized age in which we live, the ease of communication has contributed to the increasing number of intercultural relationships that can be both full of charm and filled with disenchantment. For this investigation, the conventional and virtual ethnographic method was chosen. As a conventional empirical field of study, the research was conducted with Brazilian women who were in a romantic relationship with foreign Muslims. In the virtual field/world, the study counted on blogs and vlogs about the romantic relationship between Brazilians and foreign Muslims with the participation of bloggers and vloguers, all of them Brazilian women who were or had been in a romantic relationship with foreign Muslims, as well as communities on Facebook where the topic was the relationship with foreign Muslims. Thus, we sought to understand the new romantic scenario that has settled in the Brazilian society over recent years.

Keywords: Intercultural marriage. Conventional ethnography. Virtual ethnography. Islam.

¹ Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia. Av. Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, 14040-901, Ribeirão Preto, SP, Brasil. Correspondência para/Correspondence to: F.A. PASQUALIN. E-mail: <pasqualin@usp.br>.
Apoio: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Processo nº 2013/17882-6).

Introdução

Este artigo faz uma reflexão sobre o crescente número de mulheres brasileiras que têm tido, nos últimos anos, envolvimento com homens muçulmanos estrangeiros via *Internet*. Pois, a medida em que avançam os meios tecnológicos, encurta-se o tempo e ampliam-se as oportunidades de tornar próximo o distante. A invenção de um novo local de encontro – o *cyber espaço*² – faz com seja necessário incluir este novo território nas pesquisas atuais.

Vale dizer que esta reflexão faz parte da pesquisa de doutorado, em andamento, “O (des) encanto do casamento intercultural: brasileiras casadas com muçulmanos turcos” que vem sendo desenvolvida desde 2013, com o intuito de compreender os aspectos étnicos e religiosos existentes no casamento entre uma brasileira (muçulmana ou não) e um muçulmano turco. Contudo, ao se adentrar neste vasto campo, o ambiente virtual, tornou-se imprescindível agregar, ao estudo, os relacionamentos entre brasileiras e muçulmanos árabes, não só porque verificou-se um alto número de casos provenientes deste tipo de relacionamento, como percebeu-se, também, a intersecção com os casos referidos a princípio.

Embora este assunto componha inúmeras páginas no mundo virtual, inclusive páginas oficiais, e faça parte da realidade de muitas mulheres brasileiras, a ausência de trabalho científico sobre casamentos entre brasileiras e muçulmanos estrangeiros (em geral) é o que predomina na academia.

Abu-Lughod (1986) diz ser preciso estar alerta à necessidade de entendimento do sistema social tendo em conta homens, mulheres e o seu relacionamento, uma vez que, a gestão da vida pessoal se intersecta com a vida no grupo e toma dimensões políticas, na medida em que se cruzam fronteiras físicas e psíquicas, e acrescentamos agora, as fronteiras virtuais.

Casamento e Islã

Casamento é muito mais que a união de corpos, como atesta o Direito. É mais do que viver na saúde ou na doença, na alegria ou na tristeza, como ensinou nossa tradição católica. Casar é habitar no sonho do outro.

Em tempos de avanços dos meios tecnológicos, viajar é fácil; vai-se de avião, trem, carro ou pelas redes cibernéticas. Encurtou-se o tempo e ampliaram-se as oportunidades de tornar próximo o distante. E assim, nesta sociedade globalizada, a facilidade de comunicação e locomoção contribuiu para o crescente aumento dos casamentos e relacionamentos interculturais.

Segundo Medeiros (2011), muitas pessoas ainda acreditam encontrar sua felicidade por meio do casamento, mesmo que exista um grande aumento no número de divórcios. Algumas brasileiras costumam dizer que ‘falta homem no mercado’, segundo Goldenberg (2011), o que se pode inferir então é que devido à ‘crise interna’ no mercado de casamentos, as brasileiras buscam esse companheiro no ‘mercado’ externo?

² *Cyber espaço* é um espaço existente no mundo da comunicação, em que não é necessária a presença física do homem para que ocorra a transmissão da mensagem, a comunicação se dá por meio da tecnologia. “Apesar de a *Internet* ser o principal ambiente do ciberespaço, devido a sua popularização e sua natureza de hipertexto, o ciberespaço também pode ocorrer na relação do homem com outras tecnologias: celular, pagers, comunicação entre rádio-amadores e por serviços do tipo “tele-amigos”, por exemplo (JUNGBLUT, 2004; GUIMARÃES JUNIOR, 1999)” (WIKIPÉDIA, 2014).

O que é visto neste campo de pesquisa, são brasileiras buscando por um homem “nos moldes antigos”; romântico e provedor da casa. A própria Goldenberg coloca como um dos resultados de suas pesquisas que, homens e mulheres nutrem um ideal romântico de relacionamento e possuem expectativas de relacionamento estável, sério, fiel e duradouro, padrões encontrados, em nossa sociedade, nos casamentos de décadas atrás. Ideais esses que, facilmente, podem ser ouvidos quando o assunto é casamento com muçulmanos, sejam eles turcos ou árabes. Segundo uma de nossas interlocutoras: *“Os árabes são muito gentis, educados, talvez como aquele homem à moda antiga, que não há mais. É um ponto que encanta a mulher”* (S.M., 32 anos, casada com egípcio). Outra fala muitas vezes ouvida em campo é: *“os muçulmanos casam, os brasileiros não querem se casar”* (PASQUALIN; BARBOSA, 2016).

Vale dizer que os muçulmanos consideram o casamento como parte integrante de sua devoção religiosa. Como declarado pelo Profeta Muhammad, o casamento é metade da Religião (do Islã). Em outras palavras, segundo Mahdi (2010), talvez o casamento seja metade de todas as virtudes islâmicas, como fidelidade, castidade, caridade, generosidade, tolerância, gentileza, empenho, paciência, amor, empatia, compaixão, cuidado, aprendizado, ensinamento, confiabilidade, coragem, misericórdia, resignação, perdão. Segundo o autor, no Islã, ter consciência de Deus e bom caráter é o critério principal que uma pessoa procura em seu futuro parceiro ou parceira no casamento.

Sheik Jihad Hammadeh, em entrevista de campo, conta que no Alcorão existe um conjunto de leis sobre o casamento que servem para proteger o casal e, principalmente, a mulher, como é o caso do dote (presente de casamento que a noiva recebe do seu futuro marido). Assim, um homem proveniente da religião islâmica, ou de um país com tradição religiosa islâmica, sabe de sua responsabilidade ao contrair matrimônio, mas a mulher – no caso, a brasileira – que não é muçulmana e provém de um país de tradição católica, desconhece seus direitos e acaba ficando desprotegida, caso algo de insatisfatório venha ocorrer no casamento.

Portanto, é necessário saber que o Islã considera o matrimônio um compromisso muito importante e prescreve algumas medidas, para que a vida conjugal possa caminhar prazerosamente. Algumas dessas medidas, segundo Abdalati (1989), devem-se à necessidade dos cônjuges em esforçar-se por satisfazer as condições de idade conveniente, compatibilidade geral, dote suficiente, boa vontade, livre consentimento, abstenção de egoísmo no sentido de propriedade, intenções honradas e sensatez.

De acordo com o autor citado, é importante notar que as prescrições islâmicas, quanto ao matrimônio, aplicam-se igualmente a homens e mulheres. No entanto, diz ele que o casamento pode ser ainda mais necessário para a mulher, porque pode lhe garantir uma relativa segurança financeira³. Acrescenta, contudo, que o casamento não deve caracterizar uma transação financeira, “Conta-se que o Profeta disse que, em geral, a mulher é pedida em casamento pela sua fortuna, beleza, nobre linhagem ou qualidades religiosas; mas bendito e bem-aventurado será aquele que escolher a sua companheira pela sua piedade em vez de qualquer outra qualidade” (ABDALATI, 1989, p.178).

Segundo Abdalati (1989), seja qual for o dote que o homem ofereça à sua esposa, este pertence somente a ela, assim como tudo o que ela tiver adquirido antes e/ou depois do casamento lhe pertence com exclusividade. A comunhão de bens não é obrigatória. O dote pode, em muitas situações, funcionar como uma garantia para a mulher, caso o casamento

³ Pode-se entender essa prescrição pelos sérios problemas de inserção da mulher no mercado de trabalho em grande parte dos países islâmicos, ressalta-se que este fato se deve à preponderância do machismo nas sociedades e não aos preceitos islâmicos.

venha a se desfazer. Assim, o dote pode ser uma casa, uma quantia em dinheiro ou joias. Ele é escolhido de acordo com o desejo da noiva e de sua família.

Segundo algumas interlocutoras e até mesmo alguns comentários em *posts* do *Facebook*, casar-se com uma brasileira (ou estrangeira) pode ser vantajoso e mais fácil para o muçulmano que não possui uma boa vida financeira, porque ele não é cobrado pelo pagamento do dote, ou pode negociar um valor bem pequeno. Como o Alcorão preconiza que a responsabilidade financeira de sustentar a casa e a família é do marido, casar-se com uma brasileira pode ser mais interessante, já que as mulheres aqui estão acostumadas a trabalhar fora de casa e dividir as despesas com os homens.

Mas o que sabem as brasileiras sobre um homem muçulmano? Sobre cultura islâmica? Seria a *Internet* segura para conhecer, aproximar-se e casar-se com uma pessoa a qual só se viu virtualmente?

A realidade virtual

Compreender este novo local de encontro – o *cyber* espaço – foi fundamental para o entendimento dessas novas uniões entre brasileiras e muçulmanos estrangeiros, pois o mundo social da *Internet* é tão diverso e contraditório quanto a própria sociedade (CASTELLS, 2003).

De acordo com o autor citado acima, o surgimento da *Internet* faz emergir um novo meio de comunicação e, com isso, promovem-se novos padrões de interação social, uma vez que a comunicação *online* desvincula a necessidade de se estar no mesmo local para socializar-se.

Estudos de sociólogos urbanos como Suzanne Keller, Barry Wellman e Claude Fischer mostraram que redes substituem lugares como suportes da sociabilidade, tanto nos bairros como nas cidades (CASTELLS, 2003). Contudo, desde que a *Internet* se tornou pública em vários países, entre os anos de 1990 e 1995, e ainda hoje, várias críticas acadêmicas são tecidas sobre este novo modo de comunicação, sob a alegação de que a falta de contato físico entre os indivíduos promove o isolamento social do usuário, além de propiciar uma sociabilidade aleatória, criação de identidades falsas e a indução de pessoas a viverem fantasias *online*. Castells (2003), no entanto, afirma que estes estudos distorcem a política social da *Internet* dizendo que ela é um terreno fértil para as práticas de fantasias sociais. Diz ele: a *Internet* é “uma extensão da vida como ela é” (p.100). Turkle (1995) e Bayam (1998) dizem, respectivamente, por meio de seus estudos, que a noção do real existe nas comunicações *online*, assim como muitos usuários criam personalidades compatíveis com suas identidades *offline*.

Castells (2003) atribui as reações negativas da *Internet* ao período de adaptação ao novo ambiente tecnológico. Entretanto, não se pode negar que existem “perfis” falsos sendo criados no mundo virtual. Inclusive, há comunidades de brasileiras no *Facebook* que trabalham para divulgar e apresentar, às demais brasileiras que se encontram em namoros virtuais com homens estrangeiros, os falsos pretendentes que, muitas vezes, possuem mais de um perfil ou já são homens casados. Nestes locais, as brasileiras disponibilizam as fotos dos homens, geralmente de origem árabe ou turca, com os vários nomes com que eles se apresentam. Assim como, quando recebem pedidos de amizade via *Facebook*, antes de aceitarem, divulgam o nome e a foto do cidadão no grupo e perguntam às outras participantes “Alguém conhece esse turco/árabe?”. Contudo, para além dos perfis falsos, ainda cabe a pergunta: o que é mostrado ao outro? O que é selecionado para caber no espaço visível de uma *webcam*?

Segundo Lévy (1999, p.26) “acreditar na disponibilidade total das técnicas e de seu potencial para indivíduos ou coletivos supostamente livres, esclarecidos e racionais seria nutrir-se de ilusões”. Para Romão (2008), as redes propiciam um outro funcionamento da linguagem, porque ela inscreve novas condições de produção, constituição e circulação dos dizeres, o que acaba por promover um universo sem fronteiras e de movências.

Para Romão (2005, p.6):

[...] “a rede é um lego imaginário de posições-sujeitos, que se constituem em um ambiente não delimitado pelo tempo da história e pela noção de geografia que constitui o impresso (um jornal impresso tem, no mínimo, o nome da cidade, editor, data da impressão, horário do fechamento da edição etc.). O permanente e tenso deslocamento no ciberespaço [...] cria condições para que o sujeito construa a sua discursividade na fugacidade, também marcada pela possibilidade de dizer e escrever, na tela, a fantasia que lhe é interdita na realidade”.

De acordo com Lévy (1996), o movimento de virtualização afeta hoje não apenas a informação e a comunicação, mas também os corpos e os coletivos da sensibilidade. Domingues (2004, p.183) acrescenta que “durante os rituais interativos, o corpo é chamado a agir conectado a um sistema preparado para responder às suas ações. Assim, a interatividade caracteriza-se por construir um sistema de relação do corpo com os sistemas artificiais”.

Nesta pesquisa, pode-se verificar que, para além da interação “corpo – sistemas artificiais”, há um outro modelo de interação que é “corpo – sistemas artificiais – corpo”, quando dois corpos se encontram por intermédio dos sistemas artificiais. Nesta interatividade, os sujeitos em comunicação são afetados, e desse encontro surge o encantamento. Nasce, então, uma relação virtual.

O Relacionamento Virtual

Há que se admitir que a rede pode proporcionar manifestações intensas, de forte compromisso emocional, apesar da ausência de contato físico (BALAGUER, 2005). Todavia, declarar que um relacionamento começou de forma digital parece, ainda hoje, causar algum desconforto. “*Eu não tenho vergonha de dizer que conheci meu marido na Internet, como muitas mulheres*” (H.H., 39 anos, casada com um egípcio há 7 anos).

Para Balaguer (2005) julgar as (im) pertinências do amor por sua forma de início digital parece ser um enfoque de soberba intelectual. Pois, as relações de conquistas na rede não se diferem muito das estabelecidas em bares, pubs ou discotecas. O autor também questiona o porquê da resistência sobre as relações que se iniciam na *Internet*, já que as relações que se iniciam *off-line* também não possuem 100% de efetividade.

Assim, se por um lado, o relacionamento virtual é visto como um facilitador atual para se encontrar namorado ou namorada, pois segundo Donnataria e Terzis (2009), a tela pode exercer uma função protetora ao evitar o mal-estar que a exposição física pode provocar em um encontro e, tanto o anonimato quanto a distância podem favorecer a espontaneidade entre

⁷ *Tawhid* é o reconhecimento da Unicidade de Deus, o indivisível, o Absoluto, a única Realidade, não existindo nada externo a ela. Essa é a doutrina central do islã, a base de salvação do muçulmano fazendo parte de sua profissão de fé. O vocábulo não aparece no Alcorão, mas o princípio de que Deus é único é apresentado em várias passagens corânicas. Para os sufis, *tawhid* não é apenas um conceito, mas, também, a experiência da união com Deus (GIMARET, 2000; GLASSÉ, 1991).

o casal, por outro, é preciso estar atento porque a tela pode, também, ser a moldura de um palco. Turkle (2015) afirma: na comunicação *online* existe um maior controle das palavras, o que embora possa causar uma sensação de domínio e menor vulnerabilidade frente ao outro, também acaba por apresentar o nosso “eu” como gostaríamos de ser e, não como se é de fato!

Viera (2008) cita que alguns internautas consideram as relações virtuais mais “fortes” que as relações presenciais, devido ao fato de a primeira não estar ancorada no sensível, ou seja, não tem no corpo seu foco principal. Este tipo de relação, mais do que as relações presenciais, estaria pautada no mundo das ideias. Contudo, esta competência em se apresentar ao outro de forma comedida, existente no relacionamento virtual, também nos alerta para o fato de que é preciso estar ciente de que no amor *online*, a possibilidade de “dar asas” à imaginação, e assim dialogar com a fantasia (tanto a nossa quanto a do outro), é muito maior quando o contato é realizado nos limites de uma tela de computador, já que esta distância física permite tempo para tecer e alimentar o imaginário:

Anônimo: faz... 27/09/2005,10:41: Conheci um carinha através do Orkut [...] Logo depois trocamos msn e começamos a conversar... Pode parecer ridículo, mas me apaixonei por esse cara sem nunca ter visto pessoalmente [...] Tenho um namoro solido de anos, e isso abalou [...] Cheguei a terminar com meu namorado por causa desse cara...Mas nao passou de uma ilusão [...] Pelo MSN ELE tinha controle da situação [...] e eu não [...] Sofro muito por causa de uma "bobeira" [um feitico que virou contra o feiticeiro] (VIEIRA, 2008, p.92).

Anônimo: 04/11/2006, 09:05: O amor virtual é mais forte que o real exatamente porque está longe da realidade. A realidade corrompe tudo. O amor virtual, que nunca é confrontado com a realidade, fica no campo das ideias, onde tudo é perfeito, na nossa imaginação tudo pode ser como a gente quer. Infelizmente, a realidade é diferente (VIEIRA, 2008, p.93).

Donnamaria e Terzis (2009) apontam que a insegurança sobre a insuficiência de indícios de realidade pode ser saudável em relacionamento virtual quando coloca o sujeito atento para buscar informações reais. No entanto, quando há ausência dessa insegurança, o sujeito pode ser colocado em risco ao se entregar a um relacionamento que, além de virtual, é também fictício. Os autores salientam que, para este tipo de relacionamento, é preciso que o sujeito tenha maturidade para não submergir em um estado de ilusão e, desta forma, tornar-se mais sujeito a frustrações. Mas será mesmo apenas uma questão de maturidade?

É neste momento, quando as histórias saem das telas virtuais e deixam um mundo de possibilidades e fantasias para adentrar o universo da realidade, que o amor começa a se tornar assunto de Estado.

Notas Oficiais

Em janeiro de 2014, a questão dos relacionamentos, entre brasileiras e estrangeiros, ocorridos via *Internet*, não especificamente estrangeiro muçulmano, começou a chamar atenção das autoridades brasileiras fazendo com que a realidade irrompesse o mundo virtual. Notas divulgadas pelo Itamaraty circularam por grupos no *Facebook* e alguns blogs, além de serem comentadas em vlogs.

Nesta primeira nota, o Ministério das Relações Exteriores comunicou que estava recebendo numerosas queixas de cidadãs brasileiras vítimas de roubos, fraudes e violência cometidos por cônjuges estrangeiros conhecidos pela *Internet*, com os quais tiveram pouco ou nenhum convívio presencial antes do casamento. Dentre os relatos recebidos estão listadas denúncias de cárcere privado, com alerta sobre a frequência, desses casos, em que o marido estrangeiro, logo após a formalização do matrimônio, muda completamente de comportamento tornando-se agressivo e manipulador, ou interrompendo, repentinamente, o contato com a vítima, após obter visto de permanência no Brasil. Assim, o ministério recomendou às brasileiras e aos brasileiros muita cautela com os relacionamentos virtuais mantidos com estrangeiros com o propósito de celebrar casamento, a fim de que se protejam contra golpes e situações de risco. Sugeriram, entre outras precauções, que obtivessem, por parte de terceiras pessoas de conhecimento comum, referências do cidadão estrangeiro e evitassem, antes do matrimônio, manter contato com o outro somente via meios de comunicação à distância. Passados dois meses, algumas embaixadas, de forma mais específica, como a de Islamabad e Amman, também começaram a divulgar notas de alerta.

A Embaixada do Brasil em Islamabad, capital do Paquistão, pede, ‘extremo cuidado e atenção’, às brasileiras que têm se comunicado pela *Internet* com homens paquistaneses ou iniciaram um relacionamento virtual com algum deles. A nota divulga que essa forma de comunicação e relacionamento tem sido cada vez mais procurada por homens paquistaneses, a fim de obter visto de turismo para o Brasil com vistas à imigração irregular. E diz que, na maioria dos casos, estes homens já são legalmente casados no Paquistão e usam mulheres brasileiras como plataforma para obter vistos e estabelecer-se irregularmente no Brasil. A embaixada recomenda que sejam verificadas identidade, situação socioeconômica e estado civil com o máximo cuidado, de forma a evitar fatos que possam colocar a brasileira em situação de risco. Afirmam que, casos de relacionamentos iniciados dessa forma resultaram em abuso moral, violência doméstica e cárcere privado, conforme registros. Recordam, ainda, que os costumes do Paquistão, especialmente no que se refere ao tratamento às mulheres, diferem em muito dos do Brasil e devem ser levados em consideração.

Em outubro de 2014, duas estudantes de jornalismo, para cumprirem as exigências de uma disciplina, procuraram por Francirosy (uma das autoras deste artigo), a fim de que ela participasse da gravação de um pequeno vídeo, chamado ‘Brasileiras que amam paquistaneses’. O vídeo foi publicado em dezembro do mesmo ano e apresenta quatro brasileiras que contam sua história com um homem paquistanês. Três delas conheceram seu paquistanês via *Internet* (*Facebook* e site de relacionamentos), sendo que apenas uma era casada, já há 10 anos. Depois de 2 anos de “namoro” virtual, as outras duas relacionavam-se apenas virtualmente, e uma delas foi avisada de que seria a segunda esposa. A quarta brasileira conheceu seu paquistanês em viagem a um país muçulmano, depois ele veio ao Brasil, mas ela contou que o relacionamento não deu certo devido a grande diferença cultural, principalmente no que tange ao comportamento feminino. Todas afirmaram que os paquistaneses são homens amorosos e que ficaram impressionadas porque a brasileira não está mais acostumada com este padrão de homem. Uma das brasileiras, que no momento da gravação ainda não havia se casado, disse que “o diferente é encantador”. Contudo, a brasileira casada disse que o relacionamento é difícil por conta da “diferença

de cultura, pensamento e de religião”, mas afirma ser um “relacionamento que vale a pena”. Ela é revertida ao Islã.

Em outra nota de alerta, divulgada pela Embaixada do Brasil em Amã, capital da Jordânia, divulgada em 2 de fevereiro de 2015, trouxe em letras garrafais o seguinte aviso: “ATENÇÃO, CIDADÃ BRASILEIRA. TENHA MUITO CUIDADO! SEU FUTURO, SUAS FINANÇAS, SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, OU MESMO A DE SEUS FILHOS OU FAMILIARES PODEM ESTAR EM RISCO!” E novamente apareceu a preocupação com os relacionamentos via *Internet* ao dizerem que:

Se você tem se comunicado pela *Internet* com homens árabes e iniciou um relacionamento virtual, tenha extremo cuidado e atenção. Essa forma de comunicação e relacionamento tem sido cada vez mais procurada por homens árabes como forma de obter vistos de turismo para o Brasil com vistas à imigração irregular. Em muitos casos, esses homens já são, na verdade, legalmente casados em seus países de origem, e usam mulheres brasileiras como plataforma para obter vistos e estabelecerem-se irregularmente no Brasil” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015b, *online*).

A nota recomendava que identidade, situação socioeconômica e estado civil fossem verificados com o máximo cuidado, de forma a evitar situações que possam colocá-las em risco. Avisava-se que, casos de relacionamentos iniciados desta forma, resultaram em abuso moral, violência doméstica e cárcere privado, conforme registro. Recordavam ainda que “os costumes do Mundo Árabe – especialmente no que concerne ao tratamento às mulheres – diferem em muito dos do Brasil e devem ser levados em conta nestes casos”. E para finalizar, divulgaram que nos últimos 3 meses (anteriores à publicação da nota oficial) haviam sido registrados:

- 3 episódios de tentativa de estrangulamento;
- 2 episódios de espancamento, sendo 1 caso de cidadã brasileira grávida de 8 meses;
- 1 episódio de espancamento de filhos (crianças) de casamento anterior;
- 2 episódios de negação de visto por apresentação de documentação falsificada;
- 1 episódio de ameaça de decapitação;
- 6 episódios de abandono afetivo, sendo 1 caso de cidadã brasileira em resguardo de pós-parto;
- 1 caso de reincidência (aplicou o mesmo golpe em duas cidadãs brasileiras diferentes, com intervalo de 3 três anos);
- 1 episódio de bigamia (estrangeiro já era casado na ocasião do casamento com cidadã brasileira);
- 1 episódio de chantagem, com ameaça de divulgar fotos íntimas na *Internet* (MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015b, *online*).

É importante salientar que estes são casos notificados, pois muitas vezes a questão, por ser extremamente delicada, demora a ser delatada, principalmente aos órgãos oficiais. Assim, presume-se que outros casos devam existir, mas ainda não foram contabilizados. Esta ressalva é feita com base na declaração de uma interlocutora desta pesquisa, a qual chegou a gravar um *vlog* – devido ao número de histórias deste tipo que recebia – dizendo que os casos ultrapassavam as questões de dificuldades de um relacionamento intercultural e tornavam-se casos de polícia – orientando as brasileiras a procurarem órgãos oficiais e pedirem ajuda.

Contudo, pouco tempo depois, novo alerta foi disparado pelo Itamaraty e percorreu,

novamente, não só os grupos do *Facebook* como também alguns blogs. A nota informava que haviam sido recebidos vários relatos de algumas Embaixadas do Brasil nas regiões do Oriente Médio e do norte da África sobre o aumento do número de solicitações de visto permanente por motivo de casamento e reunião familiar entre nacionais brasileiras e cidadãos árabes de diversas nacionalidades. Nesta nota, surgiu um novo dado que é a existência da grande diferença etária entre a cidadã brasileira e o nacional árabe, o qual, em geral, revela ser desprovido de recursos financeiros ou qualquer vínculo empregatício.

O Ministério das Relações Exteriores informou que está ciente da emergência de padrão específico de fluxo imigratório, em que cidadãos estrangeiros valem-se de resoluções normativas para constituir casamento com cidadã brasileira e assegurar sua permanência no Brasil. Por esse motivo, numa tentativa de dificultar e inibir potenciais casos de casamentos fraudulentos ou por conveniência, Embaixadas do Brasil foram instruídas a realizar, nas bases descritas, seleção rigorosa dos pedidos de visto.

A nota ainda informou que, em alguns casos, poderá ser exigido termo de manutenção e responsabilidade da nacional brasileira, antecedentes criminais e histórico bancário, além de, em casos de concessão de visto de turista, passagem de ida e volta. Em todas as circunstâncias serão realizadas entrevistas e, em caso de suspeitas, o visto não será concedido:

O Ministério das Relações Exteriores aconselha fortemente que cidadãs brasileiras jamais deem consentimento a este tipo de iniciativa antes de consultarem as Representações diplomáticas e consulares do Brasil e que denunciem quaisquer suspeitas de golpes ou fraudes nesse sentido. Recordar-se que casamentos constituídos unicamente para emissão de vistos é considerado fraude punível pela lei brasileira (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015a, *online*).

Sobre o termo de manutenção mencionado acima, ou Termo de Responsabilidade que a brasileira deve providenciar para que o cônjuge possa residir legalmente no Brasil, foi possível, durante a coleta de dados para a realização desta pesquisa, acompanhar dois casos referentes a esta questão. Vale dizer que este termo de responsabilidade é realizado em favor do chamado e deve ser passado ou autenticado em cartório brasileiro. Nele, a brasileira declara, para todos os efeitos legais e jurídicos, que assume inteira responsabilidade pela vinda, permanência, manutenção e qualquer despesa no Brasil, assim como, se necessário, pelo retorno do cônjuge ao país de origem.

No primeiro caso, acompanhou-se uma brasileira ao cartório, no qual ela realizou todo o procedimento citado acima, além de precisar de duas testemunhas antes de viajar ao Egito para trazer o marido. A outra situação acompanhada foi a de um egípcio que havia conhecido a esposa pela *Internet* e casado por procuração, mas após sua vinda ao Brasil e passados alguns dias na casa da esposa, ele estava completamente surpreso com os costumes brasileiros e as atitudes dela. Na conversa, o egípcio disse que a esposa, durante o relacionamento pela *Internet*, achava o Islã muito bonito, dizia que não fumava e não bebia, no entanto, no Brasil, nunca havia demonstrado interesse em conhecer melhor sobre a sua religião. Disse, também, que não podia ter uma esposa assim e queria voltar ao Egito, mas a mulher não tinha dinheiro para pagar a passagem de volta. Não houve oportunidade de conversar com a esposa. Soubemos, mais tarde, que o conflito havia sido resolvido via

Polícia Federal, que ele havia voltado ao Egito após 2 meses de Brasil, e todo esse processo havia sido muito desgastante e doloroso para ambos.

Tempos depois, foi possível ver mais um alerta do Ministério das Relações Exteriores que percorreu alguns grupos no *Facebook*. Desta vez, o Ministério das Relações Exteriores reforçou que vem recebendo numerosas queixas de cidadãs brasileiras vítimas de roubos, fraudes e violência cometidos por cônjuge estrangeiro que conheceram pela *Internet* e com o qual tiveram pouco ou nenhum convívio presencial antes do casamento. Novamente, o Ministério recomenda fortemente às brasileiras e aos brasileiros, especial cuidado com os relacionamentos virtuais mantidos com estrangeiros com o propósito de estabelecer relacionamentos ou celebrar casamentos, a fim de que se protejam contra possíveis golpes e situações de risco. Mais uma vez, enfatiza algumas precauções a serem tomadas, tais como: obter referências do cidadão estrangeiro por parte de terceiras pessoas de conhecimento comum, além de evitar manter contato restrito via meios de comunicação à distância, previamente ao matrimônio. No entanto agora, recomendam conhecer as práticas e leis do país sobre direitos das mulheres em casos de matrimônio e em questões como a guarda de menores na hipótese de eventuais disputas.

Alguns *vlogs* produzidos por uma brasileira que já foi casada com um turco e teve seu filho em terras turcas abordam, de modo amplo, as questões sobre divórcio e guarda dos filhos no exterior. Esta brasileira orienta as demais compatriotas quanto aos cuidados que devem ser tomados para evitar aborrecimentos e sofrimentos em terras estrangeiras. Uma das dicas dada por ela é a de ter o filho em território brasileiro, pois, desta forma, a criança terá o amparo das leis brasileiras.

No final de 2015, mais uma mensagem do Itamaraty foi veiculada nas redes sociais. Com o título “Itamaraty alerta mulheres sobre cuidados em relacionamentos com estrangeiros pela *web*” (PORTAL BRASIL, 2015, *online*), a nota traz, logo abaixo do mesmo, a seguinte informação: “Disponível em 16 países, o Ligue 180 Internacional recebe denúncias de abusos contra brasileiras por parte de parceiros no exterior”. O texto informa que, atualmente, os casos de violência contra a mulher, no exterior, podem ser reportados por meio do Ligue 180 Internacional, uma versão do disque-denúncia, disponível em 16 países, resultado de uma parceria entre o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria de Política para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. No vídeo “Itamaraty revela mudança de foco no atendimento do 180 internacional”⁴, disponibilizado junto ao texto, Luiza Lopes da Silva (Diretora do Departamento consular e de Brasileiros no Exterior) conta que o “180” começou como uma ferramenta para auxiliar vítimas de tráfico que buscavam ajuda. Passado um ano, ao examinarem uma “massa crítica” de 12 meses de ligações, e procurarem pelas ligações de tráfico, encontraram, e salienta que foi uma surpresa, mulheres em situação de violência de gênero, sobretudo violência doméstica, física e/ou psicológica e financeira. A diretora finaliza o vídeo dizendo “[...] foram relatos tão dramáticos, que é hoje um alerta em nosso portal consular” (PORTAL BRASIL, 2015, *online*).

A nota traz, mais uma vez, uma orientação para as brasileiras que se relacionam com estrangeiros pela *Internet*. Nele é pedido para que as brasileiras tenham cautela antes que

⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?time_continue=75&v=FF-e3WtsUWY>. Acesso em: 15 abr. 2016.

o envolvimento se torne algo mais sério e resulte, por exemplo, numa viagem ao exterior. Verifica-se nesta nota que o alerta abrange, inclusive, uma simples viagem ao exterior! "É um alerta de bom senso. É uma questão de cautela que nós devemos ter sempre nos relacionamentos com desconhecidos", afirma a diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, Luiza Lopes da Silva (PORTAL BRASIL, 2015, *online*).

Segundo depoimento de Luiza Lopes da Silva no texto, existem casos de mulheres que se encham de esperanças, formam uma opinião, e nem mesmo familiares e amigos conseguem fazê-las desistir de uma viagem, pois elas depositam todas as expectativas no relacionamento virtual. Ela acrescenta que, por meio do serviço, e também das representações diplomáticas, o Itamaraty recebe relatos dramáticos de mulheres que iniciam relacionamentos pela *internet* utilizando ferramentas de tradução ali disponíveis, sendo que o casal não tem nem mesmo o domínio de um idioma em comum, fato esse encontrado, inúmeras vezes, em campo convencional durante a execução desta pesquisa. Ainda segundo o órgão, muitos estrangeiros buscam relacionamentos com mulheres brasileiras apenas interessados no visto brasileiro. "Para nós brasileiros, é difícil entender, porque nós pensamos que uma cidadania cobiçada é uma cidadania americana ou europeia. Mas a brasileira também é, e nossas compatriotas descubrem isso da maneira mais dura", ressalta a diretora (PORTAL BRASIL, 2015, *online*).

A nota informa que o interesse na cidadania brasileira ocorre devido à dispensa de visto para entrar em países da União Europeia, e este fato faz com que alguns estrangeiros busquem contato com mulheres brasileiras e se casem com foco na obtenção do visto.

De acordo com a diretora, a ideia do Itamaraty não é desestimular esse tipo de relacionamento, mas apenas atentar para os cuidados necessários para o sucesso nesse tipo de envolvimento. Diz ela "*Claro que têm histórias que dão certo, de relacionamentos que são bem-sucedidos e são felizes, mas infelizmente nós conhecemos mais da outra categoria, porque são esses que batem na porta do consulado*" (PORTAL BRASIL, 2015, *online*).

Infelizmente, os casos malsucedidos também são os prevaletentes neste estudo.

Considerações Finais

Seria impossível mensurar, com exatidão, os casos de casamentos entre brasileiras e muçulmanos estrangeiros. Contudo, por meio do trabalho de campo em grandes mesquitas brasileiras, do acompanhamento das redes sociais, de trabalhos acadêmicos sobre relacionamentos e *Internet*, assim como das notas divulgadas pelo Itamaraty conclui-se que esta realidade existe, cresce e preocupa, cada vez mais, todos nela envolvidas.

Como apontam as notas divulgadas pelo Itamaraty, embora estas abranjam todo o tipo de estrangeiros e não mencione a religião islâmica, é evidente que várias delas enfatizam "homens árabes", "Mundo Árabe", "Oriente Médio" e "Norte da África", locais esses habitados, predominantemente, por cidadãos que professam a religião islâmica. Assim sendo, muitos desses homens são muçulmanos (ainda que apenas se denominem muçulmanos e não sejam praticantes de fato), ou cresceram em uma cultura islâmica.

É preciso deixar claro, também, que não foi adotada uma visão maniqueísta dos casamentos (“deu certo” ou “deu errado”), mesmo porque já é sabido – até mesmo pelo senso comum – que todo casamento, com estrangeiros ou não, passa por adversidades e ajustes ao longo do tempo. Portanto, o que procurou-se mostrar é que, para além dos encantos existentes em conhecer uma pessoa de outro país, que lhe ensina uma nova cultura, um novo ritmo musical, uma nova religião, mostra outras cores e sabores, existem, também, os desencantos.

Tomar conhecimento dos engodos amorosos que podem existir nesse tipo relação, evita grandes frustrações, endividamentos financeiros e, até mesmo, que não só a própria vida como também a dos filhos, caso haja, seja colocada em perigo. Todo término de casamento mobiliza um turbilhão de sentimentos nas pessoas envolvidas que, somados às obrigações burocráticas necessárias para legalizar a nova situação (muitas vezes, resolvidas num outro idioma e num outro país, que não o seu) acabam por desestabilizar psicologicamente os envolvidos.

Supõe-se que uma das razões pelas quais a maioria das histórias “felizes” não circule pelas redes sociais, seja o fato de muitas mulheres buscarem proteger seu relacionamento de comentários alheios. Segundo as interlocutoras, essa é uma tentativa de preservar o casal, o que, no caso das mulheres que passaram por relacionamentos traumáticos, acontece o oposto, pois buscam verbalizar suas experiências para alertarem outras brasileiras, e estas não passam pelos mesmos problemas. Muitos dos relatos felizes encontrados em *blogs* e comunidades do *Facebook* referem-se a casamentos ou uniões com menos de 1 ano de duração. No entanto, ainda que possam prevalecer histórias felizes (mesmo que ocultadas), a frequência com que os casos problemáticos aparecem já é o suficiente para que sejam feitas tentativas de entendê-los e, assim, contribuir a fim de que esse número possa ser sensivelmente atenuado.

Com efeito, não se trata de negar a utilização dessas tecnologias na busca de um amor ou de novas vivências, uma vez que o mundo virtual é uma realidade. Mas é preciso saber utilizar estes novos recursos de maneira correta, seguindo-se orientações de especialistas que sugerem sempre ter cautela, não se expor e, principalmente, não só investigar a conduta da pessoa com quem está se relacionando, como também buscar conhecer a religião – o Islã – com pessoas capacitadas para isso, no caso os Sheiks, para que se possa estar ciente de todos os direitos perante a religião o que, muitas vezes, é ocultado ou apresentado de forma tendenciosa para que a mulher fique subjugada perante os acontecimentos.

Referências

ABDALATI, H. *O Islam em foco*. São Paulo: Cdiat, 1989.

ABU-LUGHOD, L. *Veiled sentiments: Honor and poetry in a bedouin society*. Berkeley: University of California Press, 1986.

BALAGUER, P.R. Amor online: refugios, resistencias e inicios pós-modernos. *Revista Textos de la CiberSociedad*, n.7, 2005. Disponível em: <<http://www.cibersociedad.net/textos/articulo.php?art=76>>. Acesso em: 9 dez. 2016.

BAYAM, N. The emergence of online community. JONES, S.G. (Ed.). *Cybersociety 2.0: Revisiting Computer*

Mediated and Community. Thousand Oaks (CA): Sage, 1998.

CASTELLS, M. *A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

DOMINGUES, D.M.G. Ciberespaço e rituais: tecnologia, antropologia e criatividade. *Horizontes Antropológicos*, v.10, n.21, p.181-197, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832004000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: dez. 9 2016.

DONNAMARIA, C.P.; TERZIS, A. Sobre a evolução de vínculos conjugais originados na Internet. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v.61, n.3, p.75-86, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672009000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 9 dez. 2016.

GOLDENBERG, M. Afinal, o que quer a mulher brasileira? *Psicologia Clínica*, v.23, n.1, 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652011000100004>

LÉVY, P. *O que é virtual*. São Paulo: Editora 34, 1996.

LÉVY, P. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.

MAHDI, A.R. *A família no Islã*. 2010. Disponível em: <<https://www.islamreligion.com/pt/articles/390/familia-no-islam-parte-2-de-3/>>. Acesso em: 21 dez. 2016.

MEDEIROS, M.G.L. Trajetórias, formas de conjugalidade e relações sociais de gênero entre casais binacionais. *Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero*, v.2, n.1, p.56-64, 2011.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Embaixada do Brasil em Islamabad: casamentos por conveniência*, Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2015a. Disponível em: <http://islamabade.itamaraty.gov.br/pt-br/casamento_por_conveniencia.xml>. Acesso em: 15 abr. 2016.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Embassy of Brazil in Amman: atenção, cidadã brasileira*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2015b. Disponível em: <<http://ama.itamaraty.gov.br/pt-br/News.xml>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

PASQUALIN, F.A.; BARBOSA, C.F. Casamento Intercultural Islâmico: quando a Internet faz parte da relação. *Revista Último Andar*, n.29, p.64-079, 2016.

PORTAL BRASIL. *Cidadania e Justiça: Itamaraty alerta mulheres sobre cuidados em relacionamentos com estrangeiros pela web*. Brasília: Porta Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/12/itamaraty-alerta-mulheres-sobre-cuidados-em-relacionamento-com-estrangeiros-pela-web>>. Acesso: 20 dez. 2015.

ROMÃO, L.M.S. No país das maravilhas: uma metáfora sobre o dizer na rede. *Letra Magna*, v.3, p.1-12, 2005.

ROMÃO, L.M.S.; FARIA, D.O.; MOREIRA, V.L. Sentidos de resistência no discurso jornalístico inscrito na Revista Caros Amigos. *Alceu*, v.9, n.17, p.102-114, 2008.

TURKLE, S. *Life on the screen: Identity in the Age of the Internet*. New York: Simon and Schuster, 1995.

TURKLE, S. *Reclaiming Conversation: The power of talk in a digital age*. New York: Penguin Press, 2015.

VIEIRA, C.I.F.; COHN, C. Amor Contemporâneo e relações na Internet. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v.7, n.19, p.68-104, 2008.

WIKIPÉDIA. *Ciberespaço*. 2014. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Ciberespa%C3%A7o>>. Acesso em: 5 mar. 2014.